

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 11299/2020**

Sumário: Procedimento concursal comum, para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — área de atividade — iluminação (m/f).

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 08 de junho de 2020, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — área de atividade — iluminação (m/f).

2 — Caracterização do posto de trabalho — Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências:

Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentem e preparem decisões na área técnica de luminotecnia e maquinaria de palco; Elaboração de informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da Divisão de Cultura, nomeadamente, no Serviço de Animação e Equipamentos Culturais — Teatro Municipal de Bragança; Planeamento de montagens e desmontagens de espetáculos/eventos, avaliando riders técnicos; Gestão e operação do equipamento de luminotecnia e maquinaria de palco durante sessões de apresentação e ensaios; Operar em espetáculos/eventos ao vivo: calibrar e manusear sistemas de luz ao vivo; operar recursos técnicos na área de luminotecnia, em articulação com todas as áreas do espetáculo; garantir a criação de desenho de luz, maquinaria e outras eminentemente técnicas, ao nível da pré-produção, produção e pós-produção, nos regimentos de acolhimento, produção e coprodução de espetáculos/eventos; garantir a inventariação, gestão e manutenção dos equipamentos técnicos.

Orientação para resultados; planeamento e organização; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; iniciativa e autonomia; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.

3 — Requisito Habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Licenciatura adequada na área da Luminotecnia.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt, no sítio da Internet do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt e afixado no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

Devem, para o efeito, os interessados dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, nas horas normais de expediente (das 9:00 H às 12:30 H e das 14:00 e às 17:30 H).

3 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

313370462